

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente instrumento particular, CLARO S/A – CLARO MÓVEL, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, CLARO S/A – CLARO FIXO, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0829-50 (incorporadora da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL); CLARO S/A – NET, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0835-06 (incorporadora da NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A - NET), EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A – CLARO TV, inscrita no CNPJ/MF 09.132.659/0001-76 e BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A – BLUE (sucessora por cisão parcial da VCB Comunicações S/A) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.236.881/0001-07, por meio de seu Procurador abaixo assinado, nomeia e constitui os prepostos:

MACILENE MARINHO DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o n.º 992.948.507-49, RG: 07509176-9 IFP/RJ; **VIVIAN LESSA DE FREITAS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 102.890.047-30, RG: 13195105-5 – DETRAN/RJ, para representá-la exclusivamente perante o PROCON/CEJUSC, na reclamação formulada pelo consumidor ARIELE DE ARAÚJO SILVA registrada sob 2507056400100061-301, ficando o aludido preposto investido de todos os poderes necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente instrumento de representação, especialmente para prestar esclarecimentos, dar informações e firmar acordos

Ceará, 22 de agosto de 2025.


JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
OAB/RJ 62.192